



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº019/202

De 22/03/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL CAMILA PAZ FLORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 116 do Estatuto dos Funcionários Público Municipal.

CONSIDERANDO o atestado médico firmado pelo Dra OCIENY GONZAGA GUIMARÃES CRM/SC 17175 dando conta da necessidade de afastamento de suas atividades para fins de licença maternidade.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **CAMILA PAZ FLORES**, pelo período de 120 dias a contar a partir de 07 de janeiro de 2025 até 06 de maio de 2025, de acordo com a solicitação médica (atestado médico) arquivado junto a sua pasta funcional.

Art. 2ª - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.


MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rua José Gaspari, 069 – Centro – Marema – SC
CEP 89860-000 – Fone (49) 3354 0222 – www.marema.sc.gov.br
CNPJ 78.509.072/0001-56